DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 10 de novembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1677** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DOURADO
RUA DR MARQUES FERREIRA, 591
51.814.960/0001-26 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3077 , DE 25 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1824

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$305.689,75 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **305.689,75**

02 10 01 Setor de Obras e Urabanismo

317	15.451.0013.1008.0000	Urbanismo	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	305.689,75
	01	TESOURO	F.R.: 3 01 86
	100 140	Termo de Convênio CMIL - 019/6302025	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **305.689,75**

Fontes de Recurso	
01 86	305.689,75

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourado, 25 de julho de 2025

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
308.794.098-43

RETIFICAÇÃO
DECRETO Nº 279/2025

Trata-se de retificação do Decreto Municipal n° 279/2025 (De 03 de julho de 2025)

Considerando que foi identificado o erro.

Fica retificado o seguinte:

Onde se lê:

1 – DECRETO N° 279/2025

Leia-se:

1 -DECRETO N° 3095/2025

Permanecendo inalterado o restante do Decreto.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
Dourado/SP, 10 de novembro de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO nº 180/2025

Autorizo a contratação direta por *dispensa de licitação*, conforme detalhamento:

Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP CNPJ nº 51.814.960/0001-26	
Orgão Requisitante	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Contratado	☐ Pessoa Física.	Nome: CPF nº
	(X) Pessoa Jurídica.	Razão Social: DISTRIBUIDORA DE DOCES TIQUINHO LTDA CNPJ nº 48.525.794/0004-86 Razão Social: EVANDRO DONIZETI ROCHA ME CNPJ nº 01.248. 823/0001-01
Descrição da contratação	**AQUISIÇÃO DE PANETONES COM GOTAS DE CHOCOLATE PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**	
Valor estimado	R$ 16.370,80 (dezesseis mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos)	
Fundamento da dispensa	Art. 75, (II), da Lei Federal nº 14.133/21.	
Dotação orçamentária	**02.08 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO** **02.08.01 SETOR ENSINO INFANTIL = 25%** **Ficha 100 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** **R$ 3.614,20** **02.08 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO** **02.08.02 SETOR ENSINO FUNDAMENTAL = 25%** **Ficha 114 3.3.90.32.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** **R$ 12.756,60**	
Parecer Jurídico	Dispensado nos termos do Decreto Municipal nº 3.056/25, art. 5º, inciso V, parágrafo único e art. 53, §5º Lei Federal 14.133/21).	
Valor Contratado	R$ 16.370,80 (dezesseis mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos)	
Agente Contratação Responsável	Marco Aurélio Pigoli (Portaria Municipal 3.745/25)	

Dourado/SP, 07 de novembro de 2025.
LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
Prefeito Municipal

.....